

Ata da 16ª (Décima sexta) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 4º Exercício da 9ª Legislatura Municipal. Aos 17 (dezessete) dias do mês de maio do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 16ª (Décima sexta) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Sílvio Somnavilla, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os Vereadores: Professor Vagner, Wellington Bezerra e Dona Neide, respectivamente Vice-Presidente e Primeiro e Segundo Secretários. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 157 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Azenate Carvalho, Fabão, Luiz Henrique, Maurizan Godoi, Niltinho do Lanche, Professor Sebastian, Romer Japonês e Weliton Duarte. Foi constatada a ausência justificada dos Vereadores Rogério Silva e Zedeca, que enviaram respectivamente os memorandos internos nº 15/GVRS/2016 e 07/GVZD/2016 solicitando a dispensa desta Sessão Ordinária. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre os pedidos de dispensa, sendo estes aprovados por unanimidade de votos dos presentes. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Maurizan Godói para proceder à leitura de um capítulo bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 158 do Regimento Interno desta Casa, determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O Vereador Romer Japonês, em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 159, requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. Consultado o Plenário, foi o Requerimento aprovado por unanimidade de votos. Acolhendo a deliberação plenária o Senhor Presidente colocou a ata em discussão e posterior votação, sendo esta aprovada por unanimidade de votos. Sequencialmente, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente. O Senhor Secretário prosseguiu com a leitura do pequeno expediente, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 67/2016**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 450.000,00, para custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, e dá outras providências. **(Regime de urgência especial)**. Neste momento o Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada, por unanimidade de votos dos presentes, a tramitação em Regime de Urgência Especial, portanto o Projeto de Lei nº 67/2016 passou a compor a Ordem do Dia desta mesma Sessão Ordinária. **PROJETO DE LEI Nº 68/2016**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 400.000,00, para custear despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, e dá outras providências. **(Regime de urgência simples)**. Neste momento o Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada, por unanimidade de votos dos presentes, a tramitação em Regime de Urgência Simples. **PROJETO DE LEI Nº 69/2016**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 160.000,00, para custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e dá outras providências. **(Regime de urgência simples)**. Neste momento o Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada, por unanimidade de votos dos presentes, a tramitação em Regime de Urgência Simples. **PROJETO DE LEI Nº 70/2016**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito adicional especial no valor de R\$ 40.000,00, para custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, e dá outras

providências. **(Regime de urgência simples)**. Neste momento o Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada, por unanimidade de votos dos presentes, a tramitação em Regime de Urgência Simples. **PROJETO DE LEI Nº 71/2016**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a alteração da Lei nº 4506, de 12 de novembro de 2015, e dá outras providências. **(Regime de urgência simples)**. Neste momento o Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada, por unanimidade de votos dos presentes, a tramitação em Regime de Urgência Simples. Ofício nº 355/GP/2016, oriundo do Executivo Municipal em resposta ao requerimento nº064/2016, de autoria do Vereador Professor Sebastian. Ofício nº 356/GP/2016, oriundo do Executivo Municipal em resposta ao requerimento nº003/2016, de autoria do Vereador Professor Sebastian. Ofício nº 357/GP/2016, oriundo do Executivo Municipal em resposta ao requerimento nº001/2016, de autoria do Vereador Professor Sebastian. Ofício nº 362/GP/2016, oriundo do Executivo Municipal que responde ofício 05/2016/CEI/PELC de autoria do Vereador Weliton Duarte. Ofício nº 058/AATAL/2016, oriundo da Assessoria de Apoio Técnico Administrativo e Legislativo que encaminha a essa Casa 02 vias da Lei Ordinárias nº 4.600/2016 e 02 vias do Decreto nº 145/2016. Ofício nº 93/DL/SAD/2016, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra que informa a abertura do Pregão Presencial nº 24/2016, dia 18 de maio, às 9h, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de feirantes da zona rural deste município. Ofício nº 29/2016/SAMAE-CPL, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto que informa a abertura de Pregão nº 15/2016/SAMAE/CPL, às 8h, do dia 23 de maio de 2016, para contratação de empresa para prestar serviço de locação de caminhão basculante para remoção de terra e barro da represa de captação de água da ETA-Queima pé. Ofício nº 31/2016/SAMAE-CPL, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto que informa a abertura de Pregão nº 16/2016/SAMAE/CPL, às 8h, do dia 24 de maio de 2016, cujo objeto é aquisição de transportador de correia horizontal medindo 20 metros por 1.500mm de largura. Ofício nº 33/2016/SAMAE-CPL, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto que informa a abertura de inexigibilidade nº 001/2016/SAMAE/CPL, às 8h, do dia 01 de junho de 2016, para credenciamento de instituições bancárias para prestar serviços de recebimento de faturas de água e outros serviços. Ofício nº 35/2016/SAMAE-CPL, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto que informa a abertura de pregão nº 017/2016/SAMAE/CPL, às 8h, do dia 31 de maio de 2016, cujo objeto é aquisição de impressora térmica portátil para uso dos coletores de leitura do SAMAE. Ofício nº 31/2016/DF, oriundo do Poder Judiciário de Mato Grosso, Comarca de tangará da Serra, que convida para a palestra “Proteção Penal ambiental” , dia 20 de maio de 2016, às 19h30min, na ACITS. Ofício nº 203/ACS/2016, oriundo da Arcaconsultoria Social Assessoria, Planejamento e Projetos que convida os vereadores para atividades do trabalho social no Residencial Valencia I nos dias 19 e 20 de maio. Carta de Ordem nº 31/2016-DTP, oriundo do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso sobre pedido de declaração de inconstitucionalidade do artigo 33 da Lei Municipal nº 2.875/2008. Ofício nº 221/ACS/2016, oriundo da ARCA Consultoria Social, que convida aos Senhores Vereadores para a inauguração do Centro de Apoio Social, às 9h do dia 20 de maio de 2016, na Rua 36, nº 871 W, Bairro Jardim Califórnia. Requerimento nº 85/2016 de autoria do Vereador Sílvio Somavilla, que requer ao Executivo Municipal cópia do saldo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA de Tangará da Serra. Requerimento nº 86/2016 de autoria do Vereador Sílvio Somavilla, que requer à Mesa Diretora depois de consultado o plenário a realização de uma Mesa Redonda mensal na última quinta-feira de cada

mês com tema a ser definido pelos Vereadores para serem debatido com a comunidade. Indicação nº 385/2016, de autoria da Vereadora Azenate Carvalho, que indica ao Executivo Municipal a fim de que determine ao setor competente a implantação de redutor de velocidade nas Ruas Francisco José de Mendonça (Rua 11-A) e a Antônio Barbeiro Herreiro (Rua 13-A), próximo ao cruzamento com a Rua São Paulo (Rua 16), Parque das Mansões, neste Município. Indicação nº 386/2016, de autoria da Vereadora Azenate Carvalho, que indica ao Executivo Municipal a substituição de lâmpadas queimadas, em toda a extensão das Ruas 06 e 13, Jardim Goiás, neste Município. Indicação nº 387/2016, de autoria da Vereadora Azenate Carvalho, que indica ao Executivo Municipal a operação tapa buracos na Rua Gumercindo Marques (Rua 04-A), esquina com a Rua Arlindo Nogueira Gomes (Rua 7-A), Jardim Santa Lúcia, neste Município. Indicação nº 388/2016, de autoria do Vereador Wellington Bezerra, que indica ao Executivo Municipal que providencie estudos para que seja efetuada a cobertura da arquibancada do Estádio Municipal Mané Garrincha. Indicação nº 389/2016, de autoria do Vereador Wellington Bezerra, que indica ao Executivo Municipal que providencie a revisão e recuperação da iluminação do Estádio Municipal Mané Garrincha. Indicação nº 390/2016, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos da Indicação nº 1181/2013 que indicou à Deputada Federal Érika Kokay que envide esforços na agilidade da relatoria do PL N° 3997/12. Indicação nº 391/2016, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos da Indicação nº 383/2015 que indicou ao Executivo Municipal que realize a implantação de postes de iluminação na Rua Arlindo Lopes da Silva (03) no Bairro Jardim Paraíso. Indicação nº 392/2016, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal que verifique a possibilidade de criação de Vaga de Embarque Exclusivo para Transportes Escolares em frente às Instituições de Ensino de nosso Município, onde não tem. Indicação nº 393/2016, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal que verifique a possibilidade de instalação de uma academia da terceira idade no Bairro Altos do Tarumã. Indicação nº 394/2016, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal a providencia pintura nas faixas da Rodovia MT-480, do Bairro Dona Julia até a Comunidade Linha 12. Indicação nº 395/2016, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal a providencia de redutores de velocidade na Avenida Paraná entre a Rua 07 e a Rua 05. Indicação nº 396/2016, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal a providencia de tapa buraco na Rua 20 do Bairro Cohab Tarumã. Indicação nº 397/2016, de autoria do Vereador Rogério Silva, que indica ao Executivo Municipal placas de sinalização em toda extensão da Rua 22 no Bairro Jardim Santiago. Indicação nº 398/2016, de autoria do Vereador Rogério Silva, que indica ao Executivo Municipal serviço de tapa buraco na Rua Onze A Jardim Tangará II. Indicação nº 399/2016, de autoria do Vereador Rogério Silva, que indica ao Executivo Municipal a manutenção e troca de lâmpadas nos postes, nas Ruas C, D e N°, no Bairro Jardim Morada do Sol. Indicação nº 400/2016, de autoria do Vereador Weliton Duarte, que indica ao Executivo Municipal a recuperação da estrada que dá acesso a agrovila 04 no assentamento Antonio conselheiro. Indicação nº 401/2016, de autoria do Vereador Weliton Duarte, que indica ao Executivo Municipal a recuperação da estrada que dá acesso aos 40 lotes no assentamento Antonio conselheiro. Indicação nº 402/2016, de autoria do Vereador Weliton Duarte, que reitera os termos da Indicação nº 1447/2013 que indica ao Poder Executivo Municipal a necessidade de instalação de redutores de velocidade na Rua 38 esquina com a 3-A no Jardim Horizonte. Finda a leitura das matérias constantes no pequeno expediente, se manifestou o Vereador Fabão, requerendo a inclusão no pequeno expediente de duas indicações de sua autoria, com o seguinte teor: “Indico ao

Poder Executivo Municipal para que instale lâmpadas na quadra de vôlei de areia da Praça Virgílio Favetti.” e “Indico ao Poder Executivo Municipal a pavimentação asfáltica da Estrada do Mituo”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Wellington Bezerra, requerendo a inclusão no pequeno expediente, de uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal, através da SINFRA, que realize o serviço de tapa buraco na Rua Paiaguás, do Bairro Vila Araputanga.” Sequencialmente se manifestou a Vereadora Dona Neide, que propôs Moção de Congratulações e Aplausos ao Sr. Valdomiro Cassiano da Silva pelos relevantes serviços prestados em Tangará da Serra. Sequencialmente se manifestou o Vereador Romer Japonês, que propôs moção verbal ao Grupo Estradeiros da Serra. Sequencialmente se manifestou a Vereadora Azenate Carvalho, que requereu a suspensão da Sessão Ordinária para que os Vereadores conversassem com os motoristas das ambulâncias do interior para tratarem da tramitação do Projeto de Lei nº 62/2016. Sequencialmente se manifestou o Vereador Niltinho do Lache, requerendo a inclusão no pequeno expediente, de uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal, a limpeza e revisão de concessão do salão comunitário na Rua 06, no Bairro Jardim Shangrilá, que se encontra em total abandono.” Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente em atendimento ao Requerimento Verbal de autoria da Vereadora Azenate Carvalho declarou suspensa a Sessão pelo prazo necessário para prestar esclarecimentos referentes ao Projeto de Lei nº 62/2016 aos motoristas que se faziam presentes. Ato contínuo o Senhor Presidente, em observância ao disposto no Artigo 163, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para uso da tribuna na Palavra Livre. Fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os Vereadores: Luiz Henrique, Fabão, Wellington Bezerra, Professor Sebastian, Niltinho do Lanche, Maurizan Godói, Professor Vagner, Sílvio Somavilla, Azenate Carvalho, Weliton Duarte, Romer e Dona Neide. Após a fala dos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente declarou encerrado o expediente e nos termos do Artigo 147 do Regimento Interno da Casa declarou suspensa a Sessão por 15 (quinze) minutos, ocasião em que os Senhores Vereadores outorgaram moção de aplausos aos representantes da Igreja Presbiteriana do Brasil. Decorrido o intervalo, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 165 do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, o Senhor Presidente declarou que estaria aberta a oportunidade para a composição de blocos e pedidos de vista, ocasião em que se manifestou o Vereador Wellington Bezerra requerendo vista ao Projeto de Lei nº 60/2016 pelo prazo de 07 (sete) dias e vista ao Projeto de Lei Complementar nº 1/2016, também pelo prazo de 07 (sete) dias. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian, requerendo vista ao Projeto de Lei nº 01/2016 pelo prazo de 15 (quinze) dias. Ato contínuo o Vereador Wellington Bezerra retirou o pedido de vista referente ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2016. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou os Requerimentos Verbais de autoria do Vereador Wellington Bezerra e do Vereador Professor Sebastian em votação, sendo o pedido de vista feito pelo Vereador Wellington Bezerra aprovado por unanimidade de votos dos presentes e o pedido feito pelo Vereador Professor Sebastian aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário. Sequencialmente se manifestou o Vereador Wellington Bezerra, requerendo vista ao Projeto de Lei nº 14/2014 pelo prazo de 07 (sete) dias. O Senhor Presidente colocou o Requerimento Verbal de autoria do Vereador Wellington Bezerra em votação,

sendo este aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Sequencialmente o Senhor Presidente requereu vista ao Projeto de Lei nº 63/2016 pelo prazo de 30 (trinta) dias. Sequencialmente se manifestou o Vereador Luiz Henrique requerendo vista ao Projeto de Lei nº 63/2016 pelo prazo de 15 (quinze) dias. Sequencialmente se manifestou o Vereador Romer Japonês requerendo vista ao Projeto de Lei nº 63/2016 pelo prazo de 21 (vinte e um) dias. Sequencialmente os Vereadores Sílvio Somavilla e Luiz Henrique retiraram os seus pedidos de vista. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou o pedido de vista ao Projeto de Lei nº 63/2016 feito pelo Vereador Romer Japonês em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Sequencialmente o Vereador Wellington Bezerra requereu que os Projetos de Lei nº 08 e 67/2016 e o Projeto de Lei Complementar nº 04/2016 fossem apreciados em bloco, todos em Discussão Única. O Senhor Presidente colocou o Requerimento Verbal de autoria do Vereador Wellington Bezerra em votação sendo este aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 67/2016**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 450.000,00, para custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, e dá outras providências. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 8/2016**, de autoria dos Vereadores Subscritores, que acrescenta dispositivos na Lei 3134/09, e dá outras providências. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 4/2016**, de autoria do Executivo Municipal, que altera redação do §2º do Art. 108 da Lei Complementar 6, de 21 de junho de 1994, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores públicos do Município de Tangará da Serra. **(Discussão Única).** Os Projetos de Lei nº 08 e 67/2016 e o Projeto de Lei Complementar nº 04/2016 foram analisados pelas Comissões Permanentes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, sendo estes aprovados por unanimidade de votos dos presentes. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em discussão os Projetos de Lei nº 08 e 67/2016 e o Projeto de Lei Complementar nº 04/2016 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Wellington Bezerra, que comentando o Projeto de Lei nº 67/2016, explicou que se trata de uma suplementação orçamentária no valor de quatrocentos mil Reais para custear além de trabalhos rotineiros da Secretaria de Infraestrutura, adquirir equipamentos para o aeroporto municipal. Comentando o Projeto de Lei Complementar nº 04/2016, disse que advém de uma decisão judicial, disse que o Poder Executivo Municipal foi notificado e que teve de fazer ajustes necessários, alterando a disposição acerca da licença para mandato no sindicato dos servidores públicos. Sequencialmente se manifestou o Vereador Sílvio Somavilla, que comentando o Projeto de Lei nº 67/2016 disse que na mensagem diz que houve um aumento considerável de ciclovias no perímetro urbano, disse que tem se esforçado para encontrar esse aumento considerável. Disse que o Município precisa de muito mais ciclovias. Disse que no artigo 5º do Projeto de Lei nº 67/2016, o que é dito não fecha com a mensagem, disse que o Projeto de Lei carece de mais informações. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Vagner, que comentando o Projeto de Lei nº 67/2016 disse que trata de uma suplementação orçamentária no valor de quatrocentos e cinquenta mil Reais, disse que a suplementação acontece totalmente dentro das estruturas da SINFRA. Disse que o Projeto de Lei prevê a sinalização de ciclovias, disse que as ciclovias precisam ser sinalizadas, que alguns pontos são perigosíssimos citou como exemplo a ciclovia da Avenida Lions Internacional. Disse que o referido Projeto de Lei também prevê a compra de materiais permanentes para o aeroporto municipal. Comentando o Projeto de Lei Complementar nº 04/2016 o Edil

disse que é um projeto importante para os servidores públicos, disse que com o projeto prevê a extensão da licença para mandatos eletivos, permitindo a recondução para o cargo. O Edil se declarou favorável à aprovação dos projetos em tela. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou os Projetos de Lei nº 08 e 67/2016 e o Projeto de Lei Complementar nº 04/2016 em votação, sendo estes aprovados por unanimidade de votos dos presentes. **MENSAGEM DE VETO Nº 2/2016**, de autoria do Executivo Municipal, veto total ao Projeto de Lei do Poder Legislativo que deu origem ao autógrafo de lei 4424, de 30 de março de 2016, que altera dispositivos da Lei nº 1618/00, que dispõe sobre o regulamento dos serviços de abastecimento de água e esgoto sanitário do DAE – Departamento de Água e Esgoto de Tangará da Serra. **(Discussão única)**. A referida mensagem de veto foi analisada pela Comissão Permanente de Legislação, Justiça Redação Final e Eficácia Legislativa, que exarou parecer favorável. O Senhor Presidente colocou o parecer em discussão e posterior votação, sendo esta aprovada por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou a Mensagem de Veto em discussão, ocasião em que se manifestou a Vereadora Azenate Carvalho, dizendo que a mensagem de veto alega vício de iniciativa. A Vereadora disse que quando a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 01/2016, visou adequar à legislação municipal. A Vereadora explicou que de acordo com a legislação municipal, a tarifa de água e esgoto era cobrada não do consumidor, mas do proprietário do imóvel. Disse que em caso de imóveis alugados, quem usufrui dos serviços são os inquilinos, que no caso de saírem inadimplentes deixavam a dívida para o dono do imóvel. A Vereadora disse que o caso é uma questão de direito público, disse que os cidadãos tangaraenses não podem ter seus direitos feridos. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fabão, dizendo que a Câmara Municipal foi muito elogiada pela proposição do Projeto de Lei nº 1/2016, disse que os parlamentares foram procurados para resolver um problema. Quanto à alegação da mensagem de veto, de que o projeto padece de vício de iniciativa, o Vereador disse que a Câmara Municipal teve a iniciativa de corrigir um problema. Disse que não é justo que um proprietário arque com as despesas da conta de água gerada por um inquilino inadimplente. Disse que os Vereadores elaboraram o Projeto de Lei, mas a iniciativa foi de cidadãos que procuraram a Câmara Municipal. O Edil conclamou aos seus pares que rejeitem o veto. Sequencialmente se manifestou o Vereador Luiz Henrique, que comentando a mensagem de veto, disse que o Município precisa aprimorar a cobrança dos serviços de água, que as despesas com água não podem recair sobre o dono de um imóvel alugado, quando o consumidor é um inquilino. Disse que a legislação atual “estimula a picaretagem”, quando a legislação deveria inibir os calotes. Disse que a Câmara Municipal não invadiu competência, mas legislou em respeito aos investidores que constroem imóveis por acreditar no potencial do Município. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou a Mensagem de Veto nº 02/2016 em votação nominal. Ocorrida a votação nominal se constatou que os Vereadores: Azenate Carvalho, Fabão, Luiz Henrique, Maurizan Godói, Niltinho do Lanche, Professor Sebastian, Professor Vagner, Romer Japonês e Weliton Duarte votaram contrários ao veto e os Vereadores: Dona Neide e Wellington Bezerra votaram favoráveis ao veto, portanto o Senhor Presidente declarou a Mensagem de Veto nº 02/2016 rejeitada por 09 (nove) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 14/2014**, de autoria do Executivo Municipal, que revoga o Art. 1º, da Lei Complementar nº 160, de 30 de novembro de 2011, que acrescentou o §4º ao Art. 19, da Lei Complementar nº 153, de 14 de abril de 2011 e dá outras providências. (Foi concedida vista ao Vereador Wellington Bezerra pelo prazo de 07 (sete) dias, conforme Requerimento Verbal apreciado e aprovado em Plenário). **PROJETO DE LEI**

COMPLEMENTAR Nº 1/2016, de autoria dos Vereadores Subscritores, que altera dispositivos do Código de Posturas, Lei Complementar nº 16/96, de 24 de junho de 1996 e dá outras providências. (Foi concedida vista ao Vereador Professor Sebastian pelo prazo de 15 (quinze) dias, conforme Requerimento Verbal apreciado e aprovado em Plenário). **PROJETO DE LEI Nº 60/2016**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei nº 1618, de 15 de março de 2000, alterada pela Lei nº 3821, de 16 de maio de 2012, que dispõe sobre o regulamento dos serviços de abastecimento de água e esgoto sanitário do DAE – Departamento de Água e Esgoto de Tangará da Serra-MT, e dá outras providências. (Foi concedida vista ao Vereador Wellington Bezerra pelo prazo de 07 (sete) dias, conforme Requerimento Verbal apreciado e aprovado em Plenário). **PROJETO DE LEI Nº 63/2016**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a executar os serviços de conservação e manutenção de carreadores de propriedades rurais para fins de escoamento da produção agrícola e pecuária e dá outras providências. (Foi concedida vista ao Vereador Romer Japonês pelo prazo de 21 (vinte e um) dias, conforme Requerimento Verbal apreciado e aprovado em Plenário). Nada mais havendo a tratar, às 18h01min do dia 17 (dezessete) do mês de maio de 2016, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

AZENATE CARVALHO	
DONA NEIDE	
FABÃO	
LUIZ HENRIQUE	
MAURIZAN GODOI	
NILTINHO DO LANCHE	
PROFESSOR SEBASTIAN	
PROFESSOR VAGNER	
ROGÉRIO SILVA	
ROMER JAPONÊS	
SÍLVIO SOMMAVILLA	
WELITON DUARTE	
WELLINGTON BEZERRA	
ZEDECA	